

**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das  
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia  
CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

**Ofício 001/2024**

Cruz das Almas – BA, 14 de março de 2024.

Magnífica Reitora  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Georgina Gonçalves dos Santos.  
M.D. Reitora da UFRB

Magnífica Reitora,

O Comando Local de Greve (CLG) dos servidores técnico-administrativos em educação da UFRB, reunidos no dia 14 de março de 2024 na sede da Seção Local da Assufba em Cruz das Almas e através da plataforma Meet, aprovou a **pauta de negociação local para ser discutida na Mesa de Negociação entre Técnico-Administrativos em Educação da UFRB e Administração Central.**

Segue a pauta aprovada:

- Revisão dos processos de turnos contínuos já avaliados pela Reitoria;
- Não ao corte de ponto dos servidores que aderirem à greve;
- PROFIAP - Mestrado profissional em Administração Pública ofertado nacionalmente, em formato semipresencial;
- Combate ao assédio aos servidores que estão em greve, especialmente aqueles/as recém ingressos
- Retorno da mesa de negociação para tratar de pautas antigas, tais como:
  - Capacitação;
  - Remoções na UFRB;

**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das  
Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

- Política de Gestão de Pessoal
- Restaurante Universitário
- Espaços de Convivência

É importante destacar a pauta nacional da greve, tanto no eixo específico, quanto no eixo geral, aprovados na Plenária Nacional da Fasubra, que aconteceu no dia 09 de março de 2024:

**EIXO ESPECÍFICO:**

- Reestruturação do PCCTAE com orçamento necessário – incluindo a recomposição salarial.

**EIXO GERAL:**

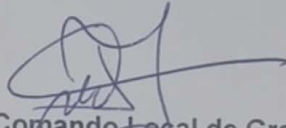
- Recomposição orçamentária das instituições no mínimo ao patamar de 2015;
- Revogação da IN /2023 que impede direito de greve;
- 30 horas para todos;
- Não ao ponto Eletrônico;
- Reposicionamento dos aposentados;
- Reposição do quadro, concurso já para todos os cargos – chega de terceirização;
- Deposição dos Reitores Interventores.
- Fim da lista Tríplice – Paridade nas eleições para a Reitoria.
- Normatização do artigo 76 da Lei 8.112/90 – horas fixas.
- Normatização do Plantão 12/60 nos HU;
- Contra a Reforma Administrativa;
- Revogação da Lei da EBSEH.

**Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativo em Educação das  
 Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia**

**CNPJ/MF: 00.088.110/0001-57**

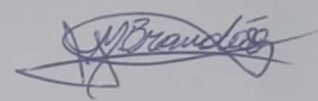
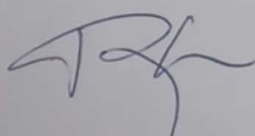
- Fim das normativas que dificultam o direito à insalubridade.

Saudações Sindicais,



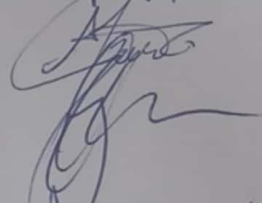
**Comando Local de Greve dos  
 Técnico-Administrativos em Educação da UFRB**

Maia

Williano

Priferrando



Lucas do boneiro

Antonio Soares Saia

Maria Helene Amador Duarte Dantes du Z

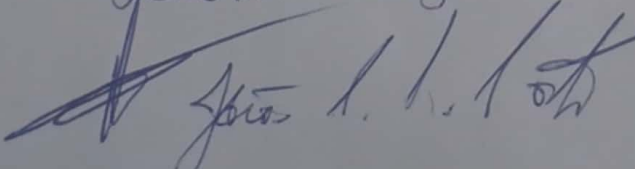
Paulo Duarte Bone

Silvas Ferreira Alves

Alto Bora da Silva

Gabriel Ferreira

Marina Souza Socorro




Geraldo Tardeno

Renata de O. Patrício

Damara Araújo Rachid Alves

Camilo Araújo Souza



Geraldo R. A. Fentans

